



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

**ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E SUBCOORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
BIBLIOTECONOMIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

A DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, de acordo com a Resolução Normativa nº 017/CUn/97, torna público o processo de eleição para coordenador/a e subcoordenador/a do Curso de Graduação em Biblioteconomia.

**1 Das inscrições dos/as candidatos/as:**

- 1.1. As inscrições de chapas deverão ser encaminhadas para o e-mail da Secretaria do CIN (cin@contato.ufsc.br), entre 8:00 horas e 17:00 horas do dia 18 de novembro de 2024.
- 1.2. A homologação das inscrições será realizada no dia 19 de novembro de 2024, até às 17:00 horas.
- 1.3. Período para recursos até as 17:00 horas do dia 22 de novembro de 2024, com apresentação de elementos comprobatórios.
- 1.4. Poderão se candidatar aqueles/as que atendam aos critérios estabelecidos no art.10 da RESOLUÇÃO nº 017/CUn/97 e legislações pertinentes.
- 1.5. São eleitores os docentes do Departamento de Ciência da Informação, os docentes de outros departamentos que ministram aula no curso no semestre 2024.2, o servidor técnico administrativo da secretaria do curso; todos os alunos do curso de arquivologia regularmente matriculados no semestre 2024.2.

**2 Das eleições e apuração do resultado:**

- 2.1. A eleição será realizada no dia 27 de novembro de 2024, das 9:00hs às 17:00hs.
- 2.2. A votação será online, pela Plataforma E-Democracia, e as orientações estarão publicadas na página do curso (<https://biblioteconomia.ufsc.br>).
- 2.3. Caso a data não esteja disponível para agendamento no Sistema e-Democracia, a eleição será agendada para o dia útil posterior mais próximo disponível e será amplamente divulgado.
- 2.4. A apuração dos votos se dará logo que encerrado o período de eleição e a divulgação do resultado será publicado no site do Curso (<https://biblioteconomia.ufsc.br>) até às 17:00 horas do dia 28 de novembro de 2024.

**Parágrafo único:** caso realizada a eleição, em data diferente da indicada no item 2.1, considerando o previsto no item 2.3, a divulgação será feita até as 17h do próximo dia a seguir da data de realização das eleições.

**3 Da Comissão Eleitoral organizadora:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

3.1. Fica designada a seguinte Comissão Eleitoral Organizadora (Portaria nº 76/2024/CED) Edgar Bisset Alvarez (Presidente), Enrique Muriel Torrado; Camila Monteiro de Barros.

**4 Dos casos omissos:**

4.1. Casos não previstos no edital devem ser encaminhados para a comissão usando o e-mail ([cin@contato.ufsc.br](mailto:cin@contato.ufsc.br)), a qual terá até 48 horas para dar resposta.



Documento assinado digitalmente

Hamilton de Godoy Wielewicki

Data: 31/10/2024 15:30:54-0300

CPF: \*\*\*.677.109-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Hamilton de Godoy Wielewicki  
Diretor do CED/UFSC  
Portaria nº 1992/2022/GR